



PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

Rua Camilo Morais, 475 - Fone (0172) 58-1219 - CEP 15117 - Bady Bassitt - SP

= L E I N.º 980 =
de 17 de agosto de 1990

ADAUTO CATELANI, Prefeito Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bady Bassitt aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

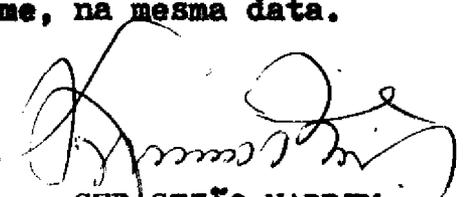
ARTIGO 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para os devidos fins, a ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA DE BADY BASSITT, sem finalidade lucrativa, destinada a recuperação das pessoas dadas ao vício do alcoolismo, pela psicoterapia de grupo, a cooperação com entidades congêneres, e à manutenção de um departamento assistencial.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, 17 de agosto de 1990.

ADAUTO CATELANI
Prefeito Municipal

Registrada às páginas 161 e 161 verso, do livro / próprio de Leis nº 11, e, em seguida publicada por afixação nos locais públicos de costume, na mesma data.


SEBASTIÃO NARDIM
Secretário